



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.893

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE n.º 4.680, que autorizou o afastamento da discente, no período de 1º de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2014, para fazer doutorado;

a conclusão dos créditos em disciplinas obrigatórios, não tendo, portanto, a necessidade do afastamento,

o disposto no processo UFOP n.º 7.144/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado da Profª. **Luciana Paula Reis**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031